



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 – CMG;
- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – CPL/CMG/PA;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/698453 – CMG.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2019-CMG conforme processo nº 2023/698453 regido pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto a **retificação** da Cláusula Primeira - Objeto e Quadro Demonstrativo, bem como da Cláusula Segunda - Alteração no Valor Global do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2019 - CMG, conforme dispõe o artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer jurídico nº 277/2023 – AJUR/CMG.

A) Item 1.1

Onde se lê: "... acréscimo de 11,81 (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento)..."

Leia-se: "... acréscimo de 11,81% (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento)..."

B) Item 1.2

Onde se lê: "Quadro demonstrativo..."

Itens	Descrição	Qtd. De itens mensal acrescida	Valor Unit.	Valor total acréscido mensal
1	assinatura de acesso	12	R\$ 6,37	R\$ 12,74
2	serviço intra grupo	12	R\$ 6,37	R\$ 12,74
4	Vc 1 m/m (m) - vc1 p/ mesma Operadora	757	R\$ 0,25	R\$ 23,00
5	Vc 1 m/m (d) - vc1 operadora diferente	831	R\$ 0,25	R\$ 41,50
7	Vc 1 m/ f- móvel fixo	831	R\$ 0,25	R\$ 41,50
12	Serviço internet 3 GB modem	6	R\$ 48,38	R\$ 48,38



Leia-se: "Quadro demonstrativo..."

Itens	Unid.	Descrição	Qtd. De itens mensal acrescida	Valor Unit.	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assinatura	assinatura de acesso	12	R\$ 6,37	R\$ 76,39	R\$ 916,70
2	Assinatura	serviço intra grupo	12	R\$ 6,37	R\$ 76,39	R\$ 916,70
4	Minuto	Vc 1 m/m (m) - vc1 p/ mesma Operadora	757	R\$ 0,25	R\$ 187,06	R\$ 2.244,75
5	Minuto	Vc 1 m/m (d) - vc1 operadora diferente	831	R\$ 0,25	R\$ 205,56	R\$ 2.466,75
7	Minuto	Vc 1 m/ f- móvel fixo	831	R\$ 0,25	R\$ 205,56	R\$ 2.466,75
12	Modem	Serviço internet 3 GB modem	6	R\$ 48,38	R\$ 290,28	R\$ 3.483,36

C) Item 2.1

Onde se lê: "2.1. O valor do acréscimo para os serviços dos itens citados de telefonia móvel importa na quantia de R\$ 2.158,32 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.2. Neste sentido, o valor global de R\$ 18.269,65 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) com o acréscimo passa a ser de R\$ 20.427,97 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)..."

Leia-se: "2.1. O valor do acréscimo para os serviços dos itens citados de telefonia móvel importa na quantia de R\$ 2.160,83 (dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).

2.2. Neste sentido, o valor global de R\$ 18.296,65 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) com o acréscimo passa a ser de R\$ 20.457,48 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)..."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 005/2019 – CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 18 de agosto de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO/PA
CONTRATANTE

PORATARIA N°. 2.634/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/922057,
R E S O L V E:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Brasília/DF, nos dias 16 a 17 de agosto de 2023, a fim de participar da LXXXVII Reunião Ordinária do CONSESP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.635/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2181592,

R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.562/2023-CCG, de 4 de agosto de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.498, de 7 de agosto de 2023, que autorizou JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/ Santarém, no período de 7 a 11 de agosto de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, e concedeu, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.636/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2190670,

R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/
Belém/Santarém, nos dias 4 e 5 de agosto de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.637/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/917321,

R E S O L V E:
exonerar ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.638/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ELSON RODRIGUES DE MOURA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.639/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/934096,
R E S O L V E:
nomear MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.640/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:
I. exonerar SOLANGE LIRA MACEDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear SHEYLENE ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA N°. 2.641/2023-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/935990,
R E S O L V E:
exonerar JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a contar de 14 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA N°. 906/2023-CCG, DE 15 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.327, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: ..., a contar de 14 de março de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 4 de agosto de 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 975746

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG/PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO/ PA; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62.

Objeto: Retificação das Cláusulas Primeira e Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2019 - CMG, conforme dispõe o artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer jurídico nº 277/2023 - AJUR/CMG.

Item 1.1

Onde se lê: "... acréscimo de 11,81 (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento)..."; *Leia-se:* "... acréscimo de 11,81% (onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento)..."

Item 2.1

Onde se lê: "2.1. O valor do acréscimo para os serviços dos itens citados de telefonia móvel importa na quantia de R\$ 2.158,32 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.2. Neste sentido, o valor global de R\$ 18.269,65 (dezento mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) com o acréscimo passa a ser de R\$ 20.427,97 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)..."

Leia-se: "2.1. O valor do acréscimo para os serviços dos itens citados de telefonia móvel importa na quantia de R\$ 2.160,83 (dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).

2.2. Neste sentido, o valor global de R\$ 18.296,65 (dezento mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) com o acréscimo passa a ser de R\$ 20.457,48 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)..."

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 975598

**EXTRATO DE PORTARIA N° 1102/2023 – DI/CMG,
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 16 a 17/08/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN Thaís Silva Costa, 6402810/1; 2º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020; 2º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;